



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

ATA N° 40/2025 – 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Rosane Fátima Lotti

Vice-Presidente: Moacir Antônio da Costa e Silva

1º Secretário: Adir Antônio Marafon

2º Secretário: Anderson Luiz Dierings

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a realização da Quadragésima Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora Rosane Fátima Lotti.

Registraram presença os vereadores Adir Antônio Marafon, Anderson Luiz Dierings, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Rosane Fátima Lotti, Santolino Ferreira, Soeli Stermer e Valdir Antônio Martendal.

Ato contínuo, a Presidente deu início à sessão, cumprimentando a todos e solicitando ao vereador Moacir Antônio da Costa e Silva a leitura de um trecho da Bíblia ou uma Oração. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Adir Antônio Marafon, a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Submetida à discussão, não houve manifestações; em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Dando prosseguimento, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas, sendo apresentadas:

- Ofício nº. 69/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste;
- Recomendação Administrativa nº. 02/2025 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná;
- Ofício Circular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Encerrada a leitura das correspondências, passou-se a ORDEM DO DIA, sendo discutidos e apreciados os seguintes projetos:

Em **ÚNICA VOTAÇÃO**, foi apreciada a **EMENDA MODIFICATIVA N°. 01/2025 AO PROJETO DE LEI N°. 51/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que modifica a redação do inciso I do artigo 5º de referido projeto. Em discussão à Emenda, nenhum vereador se manifestou. Em votação à Emenda, que ocorreu de forma nominal, foi **APROVADA** por todos os vereadores presentes.

Por fim, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI N° 51/2025**, de autoria do Executivo Municipal que *“Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026 e dá outras providências”*. A presidente solicita a leitura dos pareceres das comissões ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

discussão, nenhum vereador se manifestou. Submetido à votação, que ocorreu de forma nominal, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes

Não havendo mais matérias a serem apreciadas, a Presidente concedeu espaço para as considerações finais. O primeiro a se manifestar foi o vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, seguido pelos demais vereadores presentes, sendo dispensado pelo Vereador Adir Antônio Marafon, e utilizado o tempo de bancada pelo líder Vereador Claudinei Cordeiro.

Após as considerações finais, a presidente convidou a todos para que permanecessem em seus lugares para realização da 14ª Sessão Extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e um minutos.

Para constar, eu, Adir Antônio Marafon, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata nº 40/2025, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente

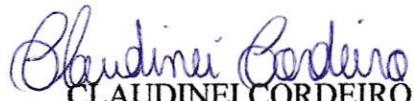

MOACIR A. C. E SILVA
Vice-Presidente


ADIR A. MARAFON
Primeiro Secretário


ANDERSON DIERINGS
Segundo Secretário


ODINEI JOSÉ REBONATTO
Vereador


SANTOLINO FERREIRA
Vereador


CLAUDINEI CORDEIRO
Vereador


SOELI STERMER
Vereadora


VALDIR A. MARTENDAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

ANOTAÇÕES DA SESSÃO PARA CONFECÇÃO DA ATA.

SESSÃO ORDINÁRIA N° 40 DO DIA 17 / 03 /2025 das 19 h 00 m às 19 h 53 m

ORAÇÃO:

MOACIR

ATA:

A PROVADA.

CORRESPONDÊNCIAS:

OF. 69/2025 - SINDICATO; RECOMENDAÇÃO 02/2025 - MPC; OF. CIRCULAR
CONVITE - EVENTOS;

ORDEM DO DIA:

EMENDA 01/2025 PL 51/2025 – Única Votação Absoluta

Discussão: Não houve.

Votação (absoluta): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e
MARTENDAL e CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

(X) APROVADO () REPROVADO

PROJETO DE LEI N° 51/2025 – 1ª Votação – Absoluta

Pareceres Lidos.

Discussão: Não houve.

Votação (absoluta): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e
MARTENDAL e CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

(X) APROVADO () REPROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Rose Lotti: Palav. Anderson: 04 min. Claudinei (Líder): 05 min + loucada.
Adir Marafon (Líder): Dispensou Santolino: 04 min. Soeli: 05 min +
Odinei: 05 min. Martendal: 03 min. Moacir: 04 min

ANOTAÇÕES GERAIS: